DECRETO Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

FIXA VALOR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE VENDA E DE CÁLCULO DO ITBI, EM PROCESSOS DE REURB-E, NO MUNICÍPIO DE DURANDÉ-MG, CONFORME ART. 55 E ART. 63, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 654, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 654/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar valores da avaliação de imóveis para fins de venda e cálculo do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis em Regularização Fundiária Urbana, especialmente em REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico), conforme art. 56 e art. 63, Parágrafo Único, ambos da Lei Municipal nº 654, de 08 de dezembro de 2017; e ainda,

CONSIDERANDO os valores do metro quadrado apresentados por comissão instituída por meio da Portaria nº 374, de 10 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado, em Unidade Fiscal padrão para o Município de Durandé-MG – UFPMG, o valor do metro quadrado dos imóveis para fins de venda e cobrança do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, localizados nos **NÚCLEOS URBANOS** da sede e distritos do Município de Durandé-MG, em processos de REURB-E, nos termos do art. 55, c/c o art. 63, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº654/2017, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 809/2023, conforme especificação abaixo:

LOCALIZAÇÃO	

BAIRRO / DISTRITO / COMUNIDADE	AVENIDA / RUA / PRAÇA / VILA / ALAMEDA	VALOR – UFPMD
CENTRO	Avenida Álvaro Moreira da Silva	R$192,23
	Praça Padre Geraldo Magalhães	R$192,23
	Rua Alice de Oliveira	R$192,23
	Rua Aníbal Nunes de Oliveira	R$77,93
	Rua Antenor de Paiva Conde	R$77,93
	Rua Joaquim Francisco de Paiva	R$77,93
	Rua Carlos Bernardino Arantes	R$77,93
	Rua Dirceu Gonçalves Mol	R$77,93
	Rua Joaquim Pedro Simão	R$51,95
	Rua Hermenegildo Vieira de Gouvea	R$51,95
	Rua Agostino Feitosa	R$77,93
	Alameda Dona Nite	R$77,93
	Rua Joaquim Afonso dos Reis	R$77,93
	Vila Santa Efigênia	R$77,93
	Rua Jovem Alves Almeida	R$51,95
	Rua Projetada S	R$51,95
	Rua José Aureliano Dias de Oliveira	R$77,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

	Rua 15 de Novembro	R$51,95
CENTRO	Rua 21 de Abril	R$51,95
	Rua 7 de Setembro	R$51,95
	Rua 27 de Abril	R$51,95
	Rua Principal	R$51,95
	Rua Geralda OdoricaTuller	R$51,95
	Rua Pedro Geraldo	R$51,95
	Rua Claudemiro Paulino Emidio	R$51,95
	Alameda Almeida Dona Nite	R$51,95
	Rua do Campo	R$51,95
	Rua Projetada D	R$51,95
	Rua Vinte de Janeiro	R$51,95
	Praça Padre Geraldo Magalhães	R$192,23
SANTA EDWIGES	Rua Antenor de Paiva Conde	R$77,93
	Alameda Dona Nite	R$77,93
	Rua José Aureliano Dias de Oliveira	R$77,93
	Rua 15 de Novembro	R$51,95
	Rua 21 de Abril	R$51,95
	Rua 7 de Setembro	R$51,95

	Rua 27 de Abril	R$51,95
	Alameda Dona Nite	R$77,93
	Rua do Campo	R$77,93
SANTA EDWIGES	Rua Vinte de Janeiro	R$51,95
	Rua Joaquim Afonso de Paiva	R$77,93
PROGRESSO	Rua Joaquim Afonso dos Reis	R$77,93
	Vila Santa Efigênia	R$77,93
	Rua Jovem Alves Almeida	R$51,95
	Rua Joaquim Afonso dos Reis	R$77,93
	Rua Benony Alves	R$51,95
	Rua Dona Sanica	R$51,95
	Rua Vereador Zé Quita	R$51,95
	Rua Efigênia Maria	R$51,95
	Rua Izidio Afonso	R$51,95
	Rua Geraldo Afonso	R$51,95
	Rua Terezinha Bernardes de Paiva	R$51,95
	Rua Vicente Balbino Dias	R$51,95
	Rua Ramilo Dutra Furtado	R$51,95
	Rua Alcebides de Souza Nunes	R$51,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

SÃO JOÃO DA FIGUEIRA	Rua Luís Lourenço Cantamissa	R$51,95
	Rua Antônio Teófilo da Silva	R$51,95
	Rua Tietr Rodrigues Pereira	R$51,95
	Rua Zindinha Maria de Jesus	R$51,95
	Rua Principal	R$51,95
	Rua Aristidio Aleixo de Souza	R$51,95
SÃO JOÃO DA FIGUEIRA	Rua Luís Lourenço Cantamissa	R$51,95
SÃO JOSÉ DA FIGUEIRA	Rua Antônio Teófilo da Silva	R$51,95
	Rua Tietr Rodrigues Pereira	R$51,95
	Rua Zindinha Maria de Jesus	R$51,95
	Rua Principal	R$51,95
	Rua Sebastião Acacio Mol	R$51,95
	Rua Luiz Jose Tuler	R$51,95
	Rua Carlita Paulina Waillante	R$51,95
	Rua Vergílio Miguel Cezário	R$51,95
	Rua Aristidio Aleixo de Souza	R$51,95
	Rua Dorvina Alves de Souza	R$51,95
	Rua D	R$51,95
	Córrego Palmeiras	

Av. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

PIEDADE	Toda a vila	R$31,17
IGREJINHA DOS VINHEIRAS	Toda a vila	R$31,17
DORES DO JOSÉ PEDRO	Toda a vila	R$25,97

Art. 2º. O valor unitário da Unidade Fiscal Padrão para o Município de Durandé-MG – UFPMG foi instituído no valor de R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), para o exercício de 2025, conforme Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica autorizado o Setor de Tributação da Secretaria de Fazenda a efetuar o cálculo e emitir a guia do ITBI – Imposto de Transferência de Bens Imóveis, utilizando-se como base os valores acima fixados, no núcleo/área específica, por metro quadrado calculado sobre a área total do terreno.

Art. 4º. Para determinar o valor a que se refere o art. 2º do presente Decreto, foram excluídas as acessões e as benfeitorias realizadas pelos ocupantes nos termos do art. 56, da Lei Municipal nº 654/2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em específico o Decreto nº 027, de 24 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 14 de fevereiro de 2025.

RENATO PAIVA CAMPOS

Prefeito Municipal